



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.882/2020

Regulamenta a classificação de risco das atividades econômicas no Município Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e,

CONSIDERANDO as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Lei Federal n.º 11.598/2007 - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;

CONSIDERANDO a Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica esculpida pela Lei Federal n.º 13.874/2019;

CONSIDERANDO o grau de risco das atividades econômicas definido pelo CGSIM – Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios, através das Resoluções n.º 22/2010, n.º 48/2018, n.º 51/2019, n.º 57/2020, n.º 58/2020 e n.º 59/2020;

CONSIDERANDO os critérios e procedimentos para a classificação de risco definida pelos Decretos n.º 10.178/2019, 10.219/2020 10.310/2020 da Presidência da República;

CONSIDERANDO o grau de risco sanitário determinado pela Resolução n.º 153/2017, atualizada pela 418/2020, e Instrução Normativa n.º 66/2020 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Portaria n.º 86-R da SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o impacto local e o potencial poluidor ambiental das atividades econômicas constante da Resolução n.º 02/2016 do CONSEMA- Conselho Estadual de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o Código Tributário do Município, Lei n.º 1.862/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.515/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza no Município de Alegre/ES.



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

Parágrafo único. As normas deste instrumento devem ser observadas pelos órgãos e entidades de competência sanitária, ambiental, fazendária, uso e ocupação do solo, posturas, transporte e por todos aqueles envolvidos no processo de registro, alteração, baixa e licenciamento mercantil no âmbito municipal.

Art. 2º - Para fins desta regulamentação, considerar-se-á:

I - **atividade econômica**: o ramo de atividade identificada a partir dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, estabelecida pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA;

II - **grau de risco**: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;

III - **alto risco ou nível de risco III**: atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos municipais responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

V - **baixo risco B ou nível de risco II**: atividade econômica que permite o início de operação do estabelecimento mediante o Alvará de Funcionamento Provisório, sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências por parte dos órgãos responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

VI - **baixo risco A ou nível de risco I**: atividade econômica dispensada de todos os atos públicos de liberação e que não comporta vistoria prévia para o exercício pleno e regular da atividade econômica.

Art. 3º - O Município adotará a classificação de grau de risco das atividades econômicas, conforme disciplinado na tabela de risco do Anexo I.

§1º - Para as atividades econômicas cuja determinação do risco dependa de condicionantes, haverá na tabela do Anexo I a indicação de uma pergunta ou limitação específica, que deverá ser observada e respondida pelo interessado acerca da prática empresarial a ser desempenhada, sendo que, de acordo com a resposta fornecida, poderá ser mantida ou majorada a classificação de risco do empreendimento.

Art. 4º - Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado alto ou nível III, será exigida vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

§1º - O grau de risco será considerado alto ou nível III se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas, sejam primárias ou secundárias.

Art. 5º - Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco B ou nível de risco II, o Município emitirá Alvará Provisório de Funcionamento, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§1º - O Alvará de Funcionamento Provisório deverá ser emitido contra a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de cumprir os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social e de acordo com as normas municipais.

§2º - Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco B ou nível de risco II, deverá ser emitido o Alvará de Funcionamento Provisório independentemente da realização de vistorias prévias pelos órgãos e entidades municipais, que deverão ocorrer somente após o início da operação do estabelecimento.

§3º - O prazo de validade do Alvará de Funcionamento Provisório será de 180 (cento e oitenta dias), prorrogável por igual período, a critério da administração e mediante requerimento de prorrogação do requerente, devidamente fundamentado.

I - Durante a vigência do Alvará de Funcionamento Provisório, as empresas que tenham iniciado o processo de licenciamento da atividade ou estejam em fase de cumprimento de exigências para obtenção de alvará, dispensa ou autorização ou outro requisito específico determinado pelo Termo de Ciência e Responsabilidade, não devem ser penalizadas pela ausência destes documentos.

§4º - A expedição do Alvará de Funcionamento Provisório não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

§5º - A conversão do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento exigirá que o empresário, a sociedade empresária, a sociedade simples, a sociedade limitada unipessoal e a empresa individual de responsabilidade limitada, apresentem as licenças, dispensas ou autorizações de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes, conforme a natureza da atividade e o local de instalação do empreendimento.

§6º - Os Alvarás de Funcionamento serão emitidos com utilização de procedimento online, a fim de otimizar recursos, fluxos e prazos públicos e facilitar e fortalecer o relacionamento com a classe empresarial.



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

Art. 6º - Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco A ou nível de risco I, o empreendimento estará dispensado do ato público de liberação na hipótese da atividade se qualificar, simultaneamente, como sendo:

I - baixo risco A ou nível de risco I em prevenção contra incêndio e pânico.

II - baixo risco A ou nível de risco I em segurança sanitária, ambiental, ambiente de trabalho e econômica.

§1º - Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de baixo risco A ou nível de risco I quando:

I - executada em área sobre a qual o seu exercício seja plenamente regular, conforme determinações da legislação de zoneamento municipal.

II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere circulação de pessoas;

b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

III – em edificações diversas da residência, cuja ocupação da área da atividade não seja superior a 200 m² e for realizada:

a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;

b) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

c) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e

d) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

§2º - Se a atividade a que se refere o caput for exercida em área sem regulação fundiária ou inscrição imobiliária, não será qualificada como de baixo risco A ou nível de risco I.

§3º - Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco A ou nível de risco I, não será exigida vistoria prévia para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento.

§4º - A dispensa do ato público de liberação não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do cadastro tributário e do respectivo pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

§5º - O grau de risco será considerado baixo risco A ou nível de risco I se todas as atividades do estabelecimento forem assim classificadas, sejam primárias ou secundárias.



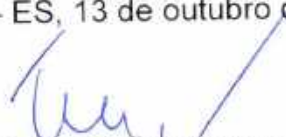
Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

Art. 7º - O procedimento de inscrição do MEI – Microempreendedor Individual ocorrerá de forma simplificada e especial, segundo definido pela Lei Complementar n.º 123/2006.

Art. 8º - Na ausência de regulamentação específica prevista neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pelo CGSIM e pela legislação e demais atos normativos municipais.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam - se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 10.972/2018 e nº 11.526/2020.

Alegre – ES, 13 de outubro de 2020.


JOSE GUILHERME GONÇALVES DE AGUILAR
Prefeito Municipal


MÁRCIA VALENTIM TANNURE
Secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO UNIFICADO - ALEGRE/ES

Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3		Grau de Risco UNIFICADO	Condição para Classificação de Risco
Classe	Subclasse		
		AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	
		AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
		Produção de lavouras temporárias	
01.11-3		Cultivo de cereais	
	0111-3/01	Cultivo de arroz	Nível de Risco II
	0111-3/02	Cultivo de milho	Nível de Risco II
	0111-3/03	Cultivo de trigo	Nível de Risco II
	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Nível de Risco II
01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	
	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Nível de Risco II
	0112-1/02	Cultivo de juta	Nível de Risco II
	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar	
	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Nível de Risco II



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

01.14-8	Cultivo de fumo		
0114-8/00	Cultivo de fumo	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
01.15-6	Cultivo de soja		
0115-6/00	Cultivo de soja	Nível de Risco II	
01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja		
0116-4/01	Cultivo de amendoim	Nível de Risco II	
0116-4/02	Cultivo de girassol	Nível de Risco II	
0116-4/03	Cultivo de mamona	Nível de Risco II	
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Nível de Risco II	
0119-9/02	Cultivo de alho	Nível de Risco II	
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Nível de Risco II	
0119-9/04	Cultivo de cebola	Nível de Risco II	
0119-9/05	Cultivo de feijão	Nível de Risco II	
0119-9/06	Cultivo de mandioca	Nível de Risco II	
0119-9/07	Cultivo de melão	Nível de Risco II	
0119-9/08	Cultivo de melancia	Nível de Risco II	
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Nível de Risco II	
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
01.21-1	Horticultura e floricultura		
	Horticultura		



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Nível de Risco I
0121-1/02	Cultivo de morango	Nível de Risco II
01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais	
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Nível de Risco II
	Produção de lavouras permanentes	
01.31-8	Cultivo de laranja	
0131-8/00	Cultivo de laranja	Nível de Risco II
01.32-6	Cultivo de uva	
0132-6/00	Cultivo de uva	Nível de Risco II
01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	
0133-4/01	Cultivo de açaí	Nível de Risco II
0133-4/02	Cultivo de banana	Nível de Risco II
0133-4/03	Cultivo de caju	Nível de Risco II
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Nível de Risco II
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Nível de Risco II
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Nível de Risco II
0133-4/07	Cultivo de maçã	Nível de Risco II
0133-4/08	Cultivo de mamão	Nível de Risco II
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Nível de Risco II
0133-4/10	Cultivo de manga	Nível de Risco II
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Nível de Risco II
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Nível de Risco II
01.34-2	Cultivo de café	
0134-2/00	Cultivo de café	Nível de Risco II
01.35-1	Cultivo de cacau	
0135-1/00	Cultivo de cacau	Nível de Risco II



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente		
0139-3/01	Cultivo de chá-da-india	Nível de Risco II	
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Nível de Risco II	
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Nível de Risco II	
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Nível de Risco II	
0139-3/05	Cultivo de dendê	Nível de Risco II	
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Nível de Risco II	
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Nível de Risco II	
	Produção de sementes e mudas certificadas		
01.41-5	Produção de sementes certificadas		
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Nível de Risco II	
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Nível de Risco II	
01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas		
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Nível de Risco II	
	Pecuária		
01.51-2	Criação de bovinos		
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Nível de Risco II	
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Nível de Risco II	
01.52-1	Criação de outros animais de grande porte		



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

0152-1/01	Criação de bufalinos	Nível de Risco II	
0152-1/02	Criação de equinos	Nível de Risco II	
0152-1/03	Criação de asininos e muarens	Nível de Risco II	
01.53-9	Criação de caprinos e ovinos		
0153-9/01	Criação de caprinos	Nível de Risco II	
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Nível de Risco II	
01.54-7	Criação de suínos		
0154-7/00	Criação de suínos	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
01.55-5	Criação de aves		
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Nível de Risco II	
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
0155-5/05	Produção de ovos	Nível de Risco II	
01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente		
0159-8/01	Apicultura	Nível de Risco II	
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Nível de Risco II	
0159-8/03	Criação de escargô	Nível de Risco II	
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Nível de Risco II	
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Nível de Risco II	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

Atividades de apoio à agricultura e à pecuária;

atividades de pós-colheita

01.61-0 Atividades de apoio à agricultura

0161-0/01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas Nível de Risco III

Nível de Risco II

0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras

Desde que não haja terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada nível III

0161-0/03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Nível de Risco II

Desde que não haja terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada nível III

0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Nível de Risco II

01.62-8 Atividades de apoio à pecuária

0162-8/01 Serviço de inseminação artificial em animais

Nível de Risco II

0162-8/02 Serviço de tosquiamento de ovinos

Nível de Risco II

0162-8/03 Serviço de manejo de animais

Nível de Risco II

0162-8/99 Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente

Nível de Risco II

01.63-6 Atividades de pós-colheita

0163-6/00 Atividades de pós-colheita

Nível de Risco II

Caça e serviços relacionados

Caça e serviços relacionados

0170-9/00 Caça e serviços relacionados

Nível de Risco II

Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.

PRODUÇÃO FLORESTAL

Produção florestal - florestas plantadas

Produção florestal - florestas plantadas

0210-1/01 Cultivo de eucalipto

Nível de Risco II



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Nível de Risco II
0210-1/03	Cultivo de pinus	Nível de Risco II
0210-1/04	Cultivo de teca	Nível de Risco II
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Nível de Risco II
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Nível de Risco II
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Nível de Risco III
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Nível de Risco II
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Nível de Risco II
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Nível de Risco II
02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	
	Produção florestal - florestas nativas	
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Nível de Risco III
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Nível de Risco III
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Nível de Risco II
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Nível de Risco II
	Atividades de apoio à produção florestal	
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Nível de Risco II
	PESCA E AQUICULTURA	
	Pesca	
		Desde que não haja terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

03.11-6	Pesca em água salgada		
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Nível de Risco II	
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Nível de Risco II	
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Nível de Risco II	
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Nível de Risco II	
03.12-4	Pesca em água doce		
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Nível de Risco II	
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Nível de Risco II	
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Nível de Risco II	
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Nível de Risco II	
	Aquicultura		
03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra		
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Nível de Risco II	Desde que não haja implantação de tanque de criação, barragem ou serviço de terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Nível de Risco II	Desde que não haja implantação de tanque de criação, barragem ou serviço de terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Nível de Risco II	Desde que não haja implantação de tanque de criação, barragem ou serviço de terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Nível de Risco II	Desde que não haja implantação de tanque de criação, barragem ou serviço de terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	Nível de Risco II	Desde que não haja implantação de tanque de criação, barragem ou serviço de terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Nível de Risco II	Desde que não haja implantação de tanque de criação, barragem ou serviço de terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III
03.22-1	Aquicultura em água doce		
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Nível de Risco II	Desde que não haja implantação de tanque de criação, barragem ou serviço de terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Nível de Risco II	Desde que não haja implantação de tanque de criação, barragem ou serviço de terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Nível de Risco II	Desde que não haja implantação de tanque de criação, barragem ou serviço de terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Nível de Risco II	Desde que não haja implantação de tanque de criação, barragem ou serviço de terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III
0322-1/05	Ranicultura	Nível de Risco II	Desde que não haja implantação de tanque de criação, barragem ou serviço de terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III
0322-1/06	Criação de jacaré	Nível de Risco II	Desde que não haja implantação de tanque de criação, barragem ou serviço de terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	Nível de Risco II	Desde que não haja implantação de tanque de criação, barragem ou serviço de terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Nível de Risco II	Desde que não haja implantação de tanque de criação, barragem ou serviço de terraplanagem e/ou supressão vegetal, caso em que a atividade será considerada como nível III



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

INDÚSTRIAS EXTRATIVAS		
EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL		
Extração de carvão mineral		
05.00-3	Extração de carvão mineral	Nível de Risco III
0500-3/01	Extração de carvão mineral	Nível de Risco III
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Nível de Risco III
EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
Extração de petróleo e gás natural		
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	Nível de Risco III
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Nível de Risco III
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Nível de Risco III
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Nível de Risco III
EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS		
Extração de minério de ferro		
07.10-3	Extração de minério de ferro	Nível de Risco III
0710-3/01	Extração de minério de ferro	Nível de Risco III
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Nível de Risco III
Extração de minerais metálicos não ferrosos		
07.21-9	Extração de minério de alumínio	Nível de Risco III
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Nível de Risco III
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Nível de Risco III
07.22-7	Extração de minério de estanho	Nível de Risco III
0722-7/01	Extração de minério de estanho	Nível de Risco III
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Nível de Risco III
07.23-5	Extração de minério de manganês	Nível de Risco III
0723-5/01	Extração de minério de manganês	Nível de Risco III
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Nível de Risco III
07.24-3	Extração de minério de metais preciosos	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Nível de Risco III
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Nível de Risco III
07.25-1	Extração de minerais radioativos	Nível de Risco III
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Nível de Risco III
07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Nível de Risco III
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Nível de Risco III
0729-4/03	Extração de minério de níquel	Nível de Risco III
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	
	Extração de pedra, areia e argila	
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Nível de Risco II
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Nível de Risco III
	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Nível de Risco III
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Nível de Risco III
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Nível de Risco III
	Extração de outros minerais não metálicos	
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Nível de Risco III
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	
0892-4/01	Extração de sal marinho	Nível de Risco III
0892-4/02	Extração de sal-gema	Nível de Risco III
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Nível de Risco III
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Nível de Risco III
08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente	
0899-1/01	Extração de grafita	Nível de Risco III
0899-1/02	Extração de quartzo	Nível de Risco III
0899-1/03	Extração de amianto	Nível de Risco III
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	
	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Nível de Risco III
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	
	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Nível de Risco II
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	Nível de Risco II
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	Nível de Risco II
	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
	Abate e fabricação de produtos de carne	
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Nível de Risco III
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	Nível de Risco III
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Nível de Risco III
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Nível de Risco III
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Nível de Risco III
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	
1012-1/01	Abate de aves	Nível de Risco III
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Nível de Risco III
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Nível de Risco III
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Nível de Risco III
10.13-9	Fabricação de produtos de carne	
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Nível de Risco II
	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
10.20-1			
Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado			
10.20-1			
Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado			
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
10.31-7			
Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais			
Fabricação de conservas de frutas			
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III. Para produção industrial, a Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
10.32-5			
Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais			
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Nível de Risco III	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III a Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes		
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Nível de Risco III	
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
10.41-4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais		
	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Nível de Risco III	
10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Nível de Risco III	
10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais		
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Nível de Risco III	
	Laticínios		
10.51-1	Preparação do leite		
1051-1/00	Preparação do leite	Nível de Risco III	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

10.52-0	Fabricação de laticínios		
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Nível de Risco III	
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Nível de Risco III	
	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais		
10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz		
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Nível de Risco II	Desde que o beneficiamento de arroz não seja industrial, caso em que a atividade será considerada de nível III Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Nível de Risco III	
10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados		
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Nível de Risco III	
10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados		
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Nível de Risco III	
10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Nível de Risco III	
10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho		
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Nível de Risco III	
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Nível de Risco III	
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Nível de Risco III	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

10.66-0	Fabricação de alimentos para animais		
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Nível de Risco III	
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
10.71-6	Fabricação e refino de açúcar		
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Nível de Risco III	
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado		
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Nível de Risco III	
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Nível de Risco III	
10.81-3	Torrefação e moagem de café		
1081-3/01	Beneficiamento de café	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Nível de Risco III	
10.82-1	Fabricação de produtos à base de café		
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Nível de Risco III	
10.91-1	Fabricação de outros produtos alimentícios		
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Nível de Risco III	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas		
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Atividade sujeita a análise pelo Conselho Municipal PDM/Meio Ambiente
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos		
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Sendo industrial, a atividade sujeita a análise pelo Conselho Municipal PDM/Meio Ambiente
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias		



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III. Sendo industrial, a atividade sujeita a análise pelo Conselho Municipal PDM/Meio Ambiente
10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos		
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III. Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente		
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Nível de Risco III	
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Nível de Risco III	
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Nível de Risco III	
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Nível de Risco III	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Nível de Risco II	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal, caso em que a atividade será considerada de nível III Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Nível de Risco III	
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Nível de Risco III	
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
11.11-9	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS		
	Fabricação de bebidas alcoólicas		
	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas		
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Nível de Risco III	
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Nível de Risco III	
11.12-7	Fabricação de vinho		
1112-7/00	Fabricação de vinho	Nível de Risco III	
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes		
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Nível de Risco III	
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Nível de Risco III	
11.21-6	Fabricação de bebidas não alcoólicas		
	Fabricação de águas envasadas		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Nível de Risco III	
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas		
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Nível de Risco III	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Nível de Risco III	
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Nível de Risco III	
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Nível de Risco III	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO			
Processamento industrial do fumo			
Processamento industrial do fumo			
12.10-7	Processamento industrial do fumo	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
Fabricação de produtos do fumo			
Fabricação de produtos do fumo			
1220-4/01	Fabricação de cigarros	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS			



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

Preparação e fiação de fibras têxteis	
13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão Nível de Risco II
13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão Nível de Risco II
13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas Nível de Risco II Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar Nível de Risco II Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
Tecelagem, exceto malha	
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão Nível de Risco II Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão Nível de Risco II Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas Nível de Risco II Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

13.30-8	Fabricação de tecidos de malha Fabricação de tecidos de malha				Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
	Fabricação de tecidos de malha	1330-8/00	Nível de Risco II		
	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis				
13.40-5	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1340-5/01	Nível de Risco III		
	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1340-5/02	Nível de Risco III		
	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1340-5/99	Nível de Risco II		Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico				
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	1351-1/00	Nível de Risco II		Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
	Fabricação de artefatos de tapeçaria Fabricação de artefatos de tapeçaria				
13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria	1352-9/00	Nível de Risco III		
13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria Fabricação de artefatos de cordoaria				
	Fabricação de artefatos de cordoaria	1353-7/00	Nível de Risco II		Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos				



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Nível de Risco II	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados), caso em que a atividade será considerada de nível III Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
14.11-8	Confecção de artigos do vestuário e acessórios		
	Confecção de roupas íntimas		
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

1412-6/02	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
14.13-4	Confeção de roupas profissionais		
1413-4/01	Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1413-4/02	Confeção, sob medida, de roupas profissionais	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
14.21-5	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem		
1421-5/00	Fabricação de meias	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS			
15.10-6			
Curtimento e outras preparações de couro			
1510-6/00			
Curtimento e outras preparações de couro			
Nível de Risco III			
Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro			
15.21-1			
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			
Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados), caso em que a atividade será considerada de nível III			
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
15.29-7			
Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente			
Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.			
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
15.31-9			
Fabricação de calçados			
Fabricação de calçados de couro			



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Nível de Risco II	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados), caso em que a atividade será considerada de nível III Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Nível de Risco III	
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material		
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Nível de Risco III	
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético		
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Nível de Risco III	
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente		
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Nível de Risco III	
16.10-2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA		
	Desdobramento de madeira		
	Desdobramento de madeira		
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
16.21-8	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis		
	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada		
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Nível de Risco III	
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção		
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Nível de Risco III	
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Nível de Risco III	
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Nível de Risco III	
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira		
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Nível de Risco III	
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis		
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Nível de Risco III	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Nível de Risco III
	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	
17.21-4	Fabricação de papel	
1721-4/00	Fabricação de papel	Nível de Risco III
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Nível de Risco III
	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel	
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Nível de Risco III
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Nível de Risco III
17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Nível de Risco III
	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório		
	Fabricação de formulários contínuos	Nível de Risco III	
	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Nível de Risco III	
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário		
	Fabricação de faldas descartáveis	Nível de Risco III	
	Fabricação de absorventes higiênicos	Nível de Risco III	
	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		
	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES		
	Atividade de impressão		
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas		
	Impressão de jornais	Nível de Risco III	
	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Nível de Risco III	
18.12-1	Impressão de material de segurança		
	Impressão de material de segurança	Nível de Risco III	
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos		
	Impressão de material para uso publicitário	Nível de Risco III	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Nível de Risco III	
Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos			
18.21-1	Serviços de pré-impressão		
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Nível de Risco III	
Serviços de acabamentos gráficos			
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte			
Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte			
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Nível de Risco III	
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Nível de Risco III	
1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	Nível de Risco III	
FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS			
Coquerias			
19.10-1	Coquerias		
1910-1/00	Coquerias	Nível de Risco III	
Fabricação de produtos derivados do petróleo			
19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo		
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Nível de Risco III	
19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino		



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

1922-5/01	Formulação de combustíveis	Nível de Risco III
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	Nível de Risco III
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Nível de Risco III
	Fabricação de biocombustíveis	
19.31-4	Fabricação de álcool	
1931-4/00	Fabricação de álcool	Nível de Risco III
19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	
20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis	
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Nível de Risco III
20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes	
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Nível de Risco III
20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes	
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Nível de Risco II
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Nível de Risco II
20.14-2	Fabricação de gases industriais	
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Nível de Risco III
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Nível de Risco III
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	Fabricação de produtos químicos orgânicos	
20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Nível de Risco III



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Nível de Risco III
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
20.31-2	Fabricação de resinas e elastômeros		
20.32-1	Fabricação de resinas termoplásticas	Fabricação de resinas termoplásticas	Nível de Risco III
20.33-9	Fabricação de elastômeros	Fabricação de resinas termofixas	Nível de Risco III
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Nível de Risco III
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	Fabricação de defensivos agrícolas	Nível de Risco III
20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Nível de Risco III
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nível de Risco III



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Nível de Risco III
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nível de Risco III
	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Nível de Risco III
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Nível de Risco III
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Nível de Risco III
	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes	
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Nível de Risco III
20.92-4	Fabricação de explosivos	
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Nível de Risco III
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Nível de Risco III
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Nível de Risco III
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Nível de Risco III
20.94-1	Fabricação de catalisadores	
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Nível de Risco III



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente		
	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Nível de Risco III	
	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		
	Fabricação de produtos farmoquímicos		
21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos		
	Fabricação de produtos farmoquímicos	Nível de Risco III	
	Fabricação de produtos farmacêuticos		
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano		
	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Nível de Risco III	
	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Nível de Risco III	
	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Nível de Risco III	
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário		
	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Nível de Risco III	
21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas		
	Fabricação de preparações farmacêuticas	Nível de Risco III	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO		
	Fabricação de produtos de borracha		
22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar		
	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Nível de Risco III	
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados		



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	Nível de Risco III
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Nível de Risco III
22.21-8	Fabricação de produtos de material plástico	
	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Nível de Risco III
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico	
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Nível de Risco III
22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Nível de Risco III
22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Nível de Risco III
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Nível de Risco III
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Nível de Risco III
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	
	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança		
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Nível de Risco III	
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro		
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Nível de Risco III	
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro		Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, caso em que a atividade será considerada de nível III
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Nível de Risco II	Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor Municipal.
	Fabricação de cimento		
23.20-6	Fabricação de cimento		
2320-6/00	Fabricação de cimento	Nível de Risco III	
	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Nível de Risco III	
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Nível de Risco III	
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Nível de Risco III	
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Nível de Risco III	
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Nível de Risco III	



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Nível de Risco III
23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos	
	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Nível de Risco III
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção	
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Nível de Risco III
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Nível de Risco III
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Nível de Risco III
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos	
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Nível de Risco III
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Nível de Risco III
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Nível de Risco III
23.92-3	Fabricação de cal e gesso	
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Nível de Risco III
23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Nível de Risco II
		Observar restrições de uso e ocupação do solo que constam do Plano Diretor



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

Municipal.

2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Nível de Risco III
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Nível de Risco III
METALURGIA		
Produção de ferro-gusa e de ferroligas		
24.11-3	Produção de ferro-gusa	Nível de Risco III
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	
24.12-1	Produção de ferroligas	Nível de Risco III
2412-1/00	Produção de ferroligas	
Siderurgia		
24.21-1	Produção de semiacabados de aço	Nível de Risco III
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	
24.22-9	Produção de laminados planos de aço	Nível de Risco III
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	
24.23-7	Produção de laminados longos de aço	Nível de Risco III
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	
24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	Nível de Risco III
2424-5/01	Produção de arames de aço	
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	
Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura		
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	Nível de Risco III



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	Nível de Risco III
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Nível de Risco III
24.41-5	Metalurgia dos metais não ferrosos	
	Metalurgia do alumínio e suas ligas	
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Nível de Risco II
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Nível de Risco III
24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Nível de Risco III
24.43-1	Metalurgia do cobre	
2443-1/00	Metalurgia do cobre	Nível de Risco III
24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Nível de Risco II
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Nível de Risco III
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Nível de Risco III
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Nível de Risco III
	Fundição	
24.51-2	Fundição de ferro e aço	
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	Nível de Risco III
24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	Nível de Risco III